

**PORTARIA Nº 0714, de 29 de outubro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – Geapa, constante no Processo SEI nº. 072.11071.2019.0021580-62;

**RESOLVE**

**Art. 1º - REABRIR, ATÉ O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019**, o prazo para inscrições de discentes interessados no Processo de Habilitação das ações oferecidas pela Assistência Estudantil da Uesb, através do **Edital nº. 187/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 187/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**